



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 562, DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Bayeux, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor o Conselho de Alimentação Escolar, quadriênio 2025 a 2029, conforme segue:

Presidente e Vice-presidente:

- I. MÁRCIO DE MELO - PRESIDENTE
- II. MARIA VERÔNICA RIBEIRO DA CUNHA - VICE-PRESIDENTE

Representantes do Poder Executivo:

- I. EMANUELA FÉLIX DA SILVA – TITULAR
- II. ANA PRISCILIA ALVES DA SILVA SOUSA – SUPLENTE

Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

- I. GERMANA DE SOUSA VASCONCELOS – TITULAR
- II. ALCEMIR DE OLIVEIRA FREIRE – SUPLENTE
- III. MÁRCIO DE MELO – TITULAR
- IV. CARLOS ALBERTO DA SILVA – SUPLENTE

Representantes dos Pais de Alunos:

- I. FÁBIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CELESTINO – TITULAR
- II. ERENILDA DA SILVA OLIVEIRA TOSCANO – SUPLENTE
- III. DÉBORA FERRAZ SILVA – TITULAR
- IV. MÁRCIO PEQUENO – SUPLENTE

Representantes de Entidades Civas Organizadas:

- I. MARIA VERONICA RIBEIRO DA CUNHA – TITULAR

- II. MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO TRAJANO – SUPLENTE
- III. MARIA DA LUZ MACIEL DA SILVA – TITULAR
- IV. MARIA SOLANGE DE ARAÚJO MOURA – SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 09 de julho de 2025.



TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux